



ALEGO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

Nº DO PROCESSO 9515/2025

Autoria:

Lineu Olimpio

Tipo do Processo: **Projeto de Lei Ordinária Nº 397/2025**

Nº do Protocolo: **10741/2025** Data do Protocolo: **23/04/2025 15:28:22** Data de Elaboração: **22/04/2025 15:22:08** ID do Processo: **ID: 2234810**

Ementa: INSTITUI O DIA DOS VETERANOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Temporalidade:



PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2025.

Institui o dia dos Veteranos da Polícia Civil do Estado de Goiás e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Goiás, o "Dia dos Veteranos da Polícia Civil", a ser celebrado anualmente no último sábado do mês de setembro.

Art. 2º O Dia dos Veteranos da Polícia Civil tem como objetivo:

I – Reconhecer e homenagear os policiais civis aposentados que contribuíram significativamente para a segurança pública e o bem-estar da sociedade goiana;

II – Promover a valorização da história e das tradições da Polícia Civil do Estado de Goiás;

III – Incentivar a realização de eventos comemorativos, como confraternizações, palestras, exposições e outras atividades que ressaltem a importância dos veteranos para a instituição e para a sociedade.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em _____ de _____ de 2025.



LINEU OLIMPIO
Deputado Estadual
2º Vice-Presidente Corregedor



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa instituir, no âmbito do Estado de Goiás, o "Dia dos Veteranos da Polícia Civil", a ser celebrado anualmente no último sábado do mês de setembro. A iniciativa nasce da necessidade de reconhecer, de forma oficial e solene, o legado daqueles que dedicaram suas vidas à defesa da sociedade goiana, mesmo sob risco pessoal, por meio do exercício da investigação criminal, da segurança pública e da manutenção da ordem legal.

A história da Polícia Civil em Goiás remonta ao início do século XIX, sendo um dos pilares da segurança pública do Estado. Seus servidores, ao longo de décadas, vêm atuando com firmeza, comprometimento e profundo senso de justiça. Os veteranos da Polícia Civil representam a memória viva dessa trajetória: são eles que abriram caminhos, enfrentaram os desafios de épocas difíceis, estabeleceram precedentes e moldaram a corporação que hoje continua a prestar relevantes serviços à população.

O termo "veterano" carrega consigo honra, experiência e resiliência. Os policiais civis aposentados continuam sendo referência para as gerações atuais, não apenas pelos feitos realizados durante seus anos de atividade, mas também por manterem vivo o espírito de corporação e o compromisso com a ética e a justiça.

A celebração do "Dia dos Veteranos da Polícia Civil" tem caráter simbólico, mas de profundo significado. É um gesto de gratidão pública, um reconhecimento institucional que dignifica aqueles que enfrentaram o crime, a violência e as adversidades com coragem e lealdade ao povo goiano. A escolha do último sábado de setembro também respeita e fortalece uma tradição espontânea já praticada por muitos desses veteranos, que se reúnem nessa data para momentos de confraternização, memória e reencontro.

Ao instituir oficialmente essa data, o Estado de Goiás reforça seu compromisso com a valorização da história, com a preservação da memória institucional da segurança pública e com a dignidade daqueles que serviram com bravura. Reconhecer os veteranos da Polícia Civil é reconhecer que o presente da segurança



pública só é possível porque muitos caminharam antes, com coragem, renúncia e amor pela missão.

Diante disso, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta proposição, em nome da justiça, da memória e do reconhecimento merecido a esses verdadeiros guardiões da paz social.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2025.



LINEU OLIMPIO
Deputado Estadual
2º Vice-Presidente Corregedor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003200330034003800310030003A005000

Assinado eletronicamente por **LINEU OLÍMPIO DE SOUZA** em **22/04/2025 15:22**

Checksum: **D631986B934EFA9B8F60D747509F5BE87992B0F77C3C416DCAA8B236D29D48B5**



Processo:
9515/2025
PLO 397/2025
ID: 2234810

Fase Atual: Projeto de Lei Ordinária Protocolado
(ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO-GERAL)
Ação Realizada: Processo Protocolado
Próxima Fase: Conferir Documentos do Projeto de Lei Ordinária
(GESTÃO PARLAMENTAR)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100350030003200380036003A005400

Assinado eletronicamente por **BARBARA OTTONI PANERARI** em **23/04/2025 15:28**

Checksum: **8FC7C663302E7EC7A759CDD51376DF1ED1800D4A3CA5262D2739DEACAC6D5BE1**



Processo:
9515/2025
PLO 397/2025
ID: 2234810

Fase Atual: Conferir Documentos do Projeto de Lei Ordinária
(GESTÃO PARLAMENTAR)
Ação Realizada: Encaminhado a Votação Preliminar
Próxima Fase: Votação Preliminar do Projeto de Lei Ordinária
(PLENÁRIO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100350030003200380037003A005400

Assinado eletronicamente por **CAROLINA DI ASSIS OLIVEIRA** em 23/04/2025 18:41

Checksum: **FA647DA37628E6E7155B8236814CBBDD708A4632AC7161C828472D8FFC2D0108**



Processo:
9515/2025
PLO 397/2025
ID: 2234810

Fase Atual: Votação Preliminar do Projeto de Lei Ordinária
(PLENÁRIO)
Ação Realizada: Aprovado Preliminarmente
Próxima Fase: Publicar Projeto de Lei Ordinária
(SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS)

APROVADO PRELIMINARMENTE. À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

EM 24/04/2025

Deputado PAULO CEZAR

– 1º SECRETÁRIO em exercício –



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100350030003500380031003A005400

Assinado eletronicamente por **PAULO CEZAR MARTINS** em **24/04/2025 12:50**

Checksum: **209FEC3CC699352FC6E8246B89C956CD3069A5D90D0A82B83813DA2B493A7D60**



Processo:
9515/2025
PLO 397/2025
ID: 2234810

Fase Atual: Publicar Projeto de Lei Ordinária
(SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS)
Ação Realizada: Projeto de Lei Publicado
Próxima Fase: Encaminhar Projeto de Lei Ordinária às Respectivas Comissões
(SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100350031003100330038003A005400

Assinado eletronicamente por **IZIDORIO MARTINS NETO** em 24/04/2025 16:55

Checksum: **5E19B348B96AD00FE6253CAA5BE59C24842BEB1881540114CF0C1C5E9878E6A2**



Processo:
9515/2025
PLO 397/2025
ID: 2234810

Fase Atual: Encaminhar Projeto de Lei Ordinária às Respectivas Comissões
(SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO)
Ação Realizada: Encaminhado à CCJR
Próxima Fase: Distribuir Projeto de Lei Ordinária ao Relator na CCJR
(COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100350031003600330033003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA COSTA ALVES** em 28/04/2025 08:09

Checksum: **9F2E788075323B37D284C25878A519F8A4A52182A61C401ADDDE156B19B6C856**



Processo:

9515/2025

PLO 397/2025

ID: 2234810

Fase Atual: Distribuir Projeto de Lei Ordinária ao Relator na CCJR
(COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)
Ação Realizada: Distribuído ao Relator
Próxima Fase: Emitir Relatório do Projeto de Lei Ordinária na CCJR
(COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DISTRIBUÍDO AO SR. DEPUTADO AMAURI RIBEIRO PARA RELATAR EM 29/04/2025.

PRESIDENTE: DEPUTADO AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100350032003800350037003A005400

Assinado eletronicamente por **AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO** em **29/04/2025 17:13**

Checksum: **D54EB15D134E600AC0F83F62537F808C0CFDD015580E35B8E156C34DE0681FA5**

